Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 439/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS SITUADOS NO LOTEAMENTO PARQUE DAS BRISAS, NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

O Loteamento Parque da Brisas possui diversos pontos de embarque de passageiros que não possuem abrigo.

Convém lembrar que, além da proteção necessária, os abrigos oferecem comodidade a quem utiliza esse meio de transporte, e que, em tempos chuvosos a falta de abrigo causa transtornos aos usuários do transporte público, principalmente em se tratando de crianças, idosos e gestantes.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes por parte do Prefeito Municipal no sentido de atender a nossa reivindicação, pois nossa aspiração é proporcionar a melhoria dos serviços prestados à população mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de agosto de 2020.

JORGE RECLA
Vereador